

Termo de Referência 186/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
186/2025	158137-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO SUL DE MG	MARLENE REIS SILVA	03/07/2025 15:40 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
VI - obras e serviços de arquitetura e engenharia/Serviços comuns de engenharia		23500.001156.2025-39

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

(Processo Administrativo nº 23500.001156.2025-39)

TERMO DE REFERÊNCIA

1.1. Contratação eventual de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos bens imóveis do IFSULDEMINAS, incluindo a conservação, reparação e adequação das edificações, instalações e infraestruturas, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
01	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Canteiro de Obras - Locação de container com isolamento térmico, tipo 3, para depósito/ferramentaria de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas internas.	1627
Unidade de medida: Mês		
Quantidade total: 16		
Valor unitário: R\$ 1.001,70		

Valor total: R\$ 16.027,20	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
16	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
02	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Canteiro de Obras - Ligações provisórias para container tipo 3 (correspondente ao código ED-16350).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 4		
Valor unitário: R\$ 360,49		
Valor total: R\$ 1.441,96		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
4	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
03	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Canteiro de Obras - Locação de container com isolamento térmico, tipo 4, para refeitório de obra, com medidas referenciais de (6) metros comprimento, (2,3) metros largura e (2,5) metros altura útil interna, inclusive ligações elétricas internas.	1627

Unidade de medida: Mês	
Quantidade total: 16	
Valor unitário: R\$ 1.292,35	
Valor total: R\$ 20.677,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
16	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
04	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Canteiro de Obras - Ligações provisórias para container tipo 4 (correspondente ao código ED-16351).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 4		
Valor unitário: R\$ 360,49		
Valor total: R\$ 1.441,96		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
4	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
05	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Canteiro de Obras - Mobilização e desmobilização de container, inclusive carga, descarga e transporte em caminhão carroceria com guindauto (munck).	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 8	
Valor unitário: R\$ 1.807,30	
Valor total: R\$ 14.458,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
8	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
06	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Proteção e Sinalização - Cercamento com tela plástica laranja (1,20 x 50 – L x C), tipo tapume para sinalização.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 17,66		
Valor total: R\$ 5.298,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
07	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Proteção e Sinalização - Tapume com compensado de madeira.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 180		
Valor unitário: R\$ 113,84		
Valor total: R\$ 20.491,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
180	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
08	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Demolição de piso de concreto simples, de forma mecanizada com martelete, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 30		
Valor unitário: R\$ 134,84		
Valor total: R\$ 4.045,20		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
30	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
09	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Demolição de guias, sarjetas ou sarjetões, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 350		
Valor unitário: R\$ 16,75		
Valor total: R\$ 5.862,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
350	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
10	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Demolição de alvenaria para qualquer tipo de bloco, de forma mecanizada, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 110		

Valor unitário: R\$ 66,91	
Valor total: R\$ 7.360,10	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
110	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
11	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Demolição de revestimento cerâmico, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 25,83		
Valor total: R\$ 15.498,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
600	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
12	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional Demolição de argamassas, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627

Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 200	
Valor unitário: R\$ 12,70	
Valor total: R\$ 2.540,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
13	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Demolição manual de piso vinílico, inclusive afastamento e empilhamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 10,16		
Valor total: R\$ 5.080,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
500	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
14	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: Demolição Convencional - Remoção de forro de gesso, de forma manual, sem reaproveitamento.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 200	
Valor unitário: R\$ 3,30	
Valor total: R\$ 660,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
15	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de chapas e perfis de drywall, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 9,21		
Valor total: R\$ 4.605,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
16	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de trama metálica ou de madeira para forro, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 3,08		
Valor total: R\$ 1.540,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
500	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
17	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de portas, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 75		
Valor unitário: R\$ 10,63		
Valor total: R\$ 797,25		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

75	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
18	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de janelas, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 70		
Valor unitário: R\$ 27,46		
Valor total: R\$ 1.922,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
70	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
19	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de telhas de fibrocimento, metálica e cerâmica, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 3200		
Valor unitário: R\$ 3,95		

Valor total: R\$ 12.640,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
3200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
20	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de tubulações (tubos e conexões) de água fria, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 0,56		
Valor total: R\$ 280,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
500	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
21	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de cercas e mourões, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627

Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 600	
Valor unitário: R\$ 10,54	
Valor total: R\$ 6.324,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
600	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
22	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO/REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção calhas e rufos, de forma manual, sem reaproveitamento.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 800		
Valor unitário: R\$ 5,15		
Valor total: R\$ 4.120,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
800	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
23	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Demolição Convencional - Remoção de forros de drywall, pvc e fibromineral, de forma manual, sem reaproveitamento.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 3000	
Valor unitário: R\$ 2,15	
Valor total: R\$ 6.450,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
3000	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
24	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DEMOLIÇÃO /REMOÇÃO: Carga, transporte e descarga de materiais provenientes de demolição - Transporte de material demolido em caçamba.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 200		
Valor unitário: R\$ 105,00		
Valor total: R\$ 21.000,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
200	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
25	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: TERRAPLANAGEM: Limpeza e Preparo da Área - Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 2200		
Valor unitário: R\$ 4,99		
Valor total: R\$ 10.978,00		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços
1200		154809 - Campus Poços de Caldas
1000		158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
26	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: TERRAPLANAGEM: Aterro Compactado - Compactação mecanizada de aterro com placa vibratória, inclusive espalhamento manual.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 705		
Valor unitário: R\$ 57,24		
Valor total: R\$ 40.354,20		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
405	154809 - Campus Poços de Caldas
300	158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
27	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 550		
Valor unitário: R\$ 69,70		
Valor total: R\$ 38.335,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
250	154809 - Campus Poços de Caldas	
300	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
28	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na vertical de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627

Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 150	
Valor unitário: R\$ 92,66	
Valor total: R\$ 13.899,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
150	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
29	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 9x19x39 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 94,69		
Valor total: R\$ 9.469,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV

30	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 420		
Valor unitário: R\$ 122,49		
Valor total: R\$ 51.445,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	
300	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
31	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto de 19x19x39 cm (espessura 19 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 147,80		
Valor total: R\$ 22.170,00		
Quantidade por UASG		

	UASG - Local de prestação dos serviços
150	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
32	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação de blocos vazados de concreto aparente de 14x19x39 cm (espessura 14 cm) e argamassa de assentamento com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 138,03		
Valor total: R\$ 8.281,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
60	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
33	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação com bloco de vidro, tipo canelado, de 8x19x19cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		

Quantidade total: 30	
Valor unitário: R\$ 745,13	
Valor total: R\$ 22.353,90	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
30	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
34	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Alvenaria de vedação com bloco de vidro vazado, tipo veneziana, de 6x20x20cm e argamassa de assentamento com preparo em betoneira.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 15		
Valor unitário: R\$ 733,40		
Valor total: R\$ 11.001,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
15	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
35	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro e argamassa traço 1:3 com preparo manual.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 400	
Valor unitário: R\$ 5,75	
Valor total: R\$ 2.300,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
400	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
36	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Chapisco aplicado no teto ou em alvenaria e estrutura, com rolo para textura acrílica. argamassa traço 1:4 e emulsão polimérica (adesivo) com preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 250		
Valor unitário: R\$ 7,64		
Valor total: R\$ 1.910,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

250	154809 - Campus Poços de Caldas
-----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
37	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Massa única, em argamassa traço 1:2:8, preparo manual, aplicada manualmente em paredes internas de ambientes com área maior que 10m², e = 17,5mm, com taliscas.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 350		
Valor unitário: R\$ 43,43		
Valor total: R\$ 15.200,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
350	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
38	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paredes - Argamassa traço 1:2:8 (em volume de cimento, cal e areia média úmida) para emboço/massa única/assentamento de alvenaria de vedação, preparo manual.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 10		

Valor unitário: R\$ 872,14	
Valor total: R\$ 8.721,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
10	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
39	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Kit de porta-pronta de madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 80x210cm, fixação com argamassa fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 30		
Valor unitário: R\$ 831,30		
Valor total: R\$ 24.939,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
30	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
40	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Kit de porta-pronta de	1627

madeira em acabamento melamínico branco, folha leve ou média, e batente metálico, 90x210cm, fixação com argamassa -fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 15	
Valor unitário: R\$ 840,01	
Valor total: R\$ 12.600,15	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
15	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
41	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 1.268,63		
Valor total: R\$ 76.117,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

60	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
42	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - kit de porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, fechadura com execução do furo - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 1.362,73		
Valor total: R\$ 54.509,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
43	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 80x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	1627

Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 35	
Valor unitário: R\$ 1.116,55	
Valor total: R\$ 39.079,25	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
35	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
44	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - kit de porta de madeira para verniz, semi-oca (leve ou média), padrão médio, 90x210cm, espessura de 3,5cm, itens inclusos: dobradiças, montagem e instalação do batente, sem fechadura - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 1.170,24		
Valor total: R\$ 23.404,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
20	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
------	---------------	---------

45	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Batente para porta de madeira, fixação com argamassa, padrão popular. fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 403,54		
Valor total: R\$ 40.354,00		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços
100		154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
46	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 80		
Valor unitário: R\$ 106,68		
Valor total: R\$ 8.534,40		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços

80	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
47	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão médio, com execução de furo - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 50		
Valor unitário: R\$ 178,08		
Valor total: R\$ 8.904,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
50	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
48	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa, com guarnições.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 15		

Valor unitário: R\$ 748,14	
Valor total: R\$ 11.222,10	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
15	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
49	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Portão de grade em barra redonda 1/2" e requadro em barra chata 1.1/4"x3/16", exclusive cadeado e pintura.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 458,49		
Valor total: R\$ 27.509,40		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
20	154809 - Campus Poços de Caldas	
40	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
50	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Esquadrias - Portão em tubo de aço galvanizado com costura, diâmetro de 1.1	1627

1/2" (38,1mm), esp. 2mm, com tela quadriculada ondulada, trama de 1/2" (12,70mm), fio 12 (2, 77mm), exclusive cadeado e pintura.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 30	
Valor unitário: R\$ 674,79	
Valor total: R\$ 20.243,70	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
30	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
51	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro liso incolor, e = 3 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com bagueete.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 414,88		
Valor total: R\$ 16.595,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
52	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro liso incolor, e = 4 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com bagueete.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 45		
Valor unitário: R\$ 430,43		
Valor total: R\$ 19.369,35		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
45	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
53	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro liso incolor, e = 5 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com bagueete.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 25		
Valor unitário: R\$ 394,39		
Valor total: R\$ 9.859,75		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
25	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
54	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro liso incolor, e = 6 mm, em esquadria de alumínio ou pvc, fixado com baguele.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 30		
Valor unitário: R\$ 368,99		
Valor total: R\$ 11.069,70		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
30	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
55	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro temperado, e = 6 mm, encaixado em perfil u.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 50		

Valor unitário: R\$ 327,98	
Valor total: R\$ 16.399,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
50	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
56	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: VIDROS - Instalação de vidro temperado, e = 8 mm, encaixado em perfil u.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 25		
Valor unitário: R\$ 358,29		
Valor total: R\$ 8.957,25		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
25	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
57	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS PRELIMINARES: Instalação de vidro laminado, e = 8 mm (4+4), encaixado em perfil u.	1627

Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 20	
Valor unitário: R\$ 879,18	
Valor total: R\$ 17.583,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
20	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
58	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Revisão de encaixe entre telha/telha e telha/estrutura metálica, substituição integral de parafusos (telha-telha e telha-estrutura) e conjunto de vedação, remoção e reinstalação de telhas e inclusive tomada de goteiras de telhados em geral.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 3500		
Valor unitário: R\$ 19,05		
Valor total: R\$ 66.675,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
3500	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

CATSERV

59	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Remoção de selante deteriorado e fornecimento e aplicação de selante p /calhas e rufos, tipo selacalha (veda calha), cor alumínio, ref: vedacit ou similar.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 650		
Valor unitário: R\$ 13,43		
Valor total: R\$ 8.729,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
650	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
60	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Fornecimento e instalação de bucha de nylon sem aba s6, com parafuso de 4,20 x 40 mm em aço zincado com rosca soberba, cabeça chata e fenda phillips (fixação do rufo na platibanda).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 450		
Valor unitário: R\$ 2,26		
Valor total: R\$ 1.017,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
450	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
61	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 100 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 40,69		
Valor total: R\$ 6.103,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
150	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
62	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Tubo pvc, série r, água pluvial, dn 150 mm, fornecido e instalado em condutores verticais de águas pluviais.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 100		

Valor unitário: R\$ 84,28	
Valor total: R\$ 8.428,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

CATSERV

63	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Chapim (rufo capa) em aço galvanizado, corte 33.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 350		
Valor unitário: R\$ 53,45		
Valor total: R\$ 18.707,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
350	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

CATSERV

64	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura	1627
----	--	------

- Rufo externo/interno em chapa de aço galvanizado número 26, corte de 33 cm, incluso içamento.	
Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 78,74	
Valor total: R\$ 7.874,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
65	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Rufo e contrarrufo em chapa galvanizada, esp. 0,65mm (gsg-24), com desenvolvimento de 50cm, inclusive içamento manual vertica.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 91,18		
Valor total: R\$ 54.708,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
600	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
66	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 33 cm, incluso transporte vertical.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 86,01		
Valor total: R\$ 10.321,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
67	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 50 cm, incluso transporte vertical.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 118,16		
Valor total: R\$ 70.896,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
300	154809 - Campus Poços de Caldas
300	158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
68	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Calha em chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 400		
Valor unitário: R\$ 229,58		
Valor total: R\$ 91.832,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	
300	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
69	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Telhamento com telha de aço/alumínio e = 0,5 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		

Quantidade total: 1500	
Valor unitário: R\$ 72,86	
Valor total: R\$ 109.290,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
1500	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
70	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Telhamento com telha metálica termoacústica e = 30 mm, com até 2 águas, incluso içamento.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 180		
Valor unitário: R\$ 194,91		
Valor total: R\$ 35.083,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
180	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
71	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Cobertura - Cumeeira galvanizada trapezoidal, tipo simples, esp. 0,50mm, acabamento natural, inclusive acessórios para fixação, fornecimento, instalação e içamento manual vertical.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 200	
Valor unitário: R\$ 90,16	
Valor total: R\$ 18.032,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
72	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 105,16		
Valor total: R\$ 63.096,00		
Quantidade por UASG		

	UASG - Local de prestação dos serviços
300	154809 - Campus Poços de Caldas
300	158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
73	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 6 cm, armado.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 200		
Valor unitário: R\$ 103,36		
Valor total: R\$ 20.672,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
200	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
74	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, usinado, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	1627

Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 1300	
Valor unitário: R\$ 125,69	
Valor total: R\$ 163.397,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
300	154809 - Campus Poços de Caldas
1000	158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
75	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, espessura 8 cm, armado.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 123,29		
Valor total: R\$ 18.493,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
150	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
76	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Revestimento cerâmico para piso com placas tipo esmaltada de dimensões 45x45 cm aplicada em ambientes de área maior que 10 m².	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 250		
Valor unitário: R\$ 59,64		
Valor total: R\$ 14.910,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
250	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
77	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Piso vinílico semi-flexível em placas, padrão liso, espessura 3,2 mm, fixado com cola.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 200		
Valor unitário: R\$ 231,19		
Valor total: R\$ 46.238,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
78	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de pisos - Piso em ladrilho hidráulico aplicado em ambientes externos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 155,45		
Valor total: R\$ 23.317,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
150	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
79	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de ferro - Forro em placas de gesso, para ambientes comerciais.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 60		

Valor unitário: R\$ 54,98	
Valor total: R\$ 3.298,80	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
60	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
80	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de ferro - Forro em drywall, para ambientes comerciais, inclusive estrutura birecional de fixação.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 90,09		
Valor total: R\$ 54.054,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
600	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
81	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de ferro - Acabamentos para forro (moldura de gesso).	1627

Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 300	
Valor unitário: R\$ 3,58	
Valor total: R\$ 1.074,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
300	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
82	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de ferro - Forro em réguas de pvc, frisado, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 750		
Valor unitário: R\$ 76,89		
Valor total: R\$ 57.667,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
750	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV

83	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Revestimentos de ferro - Forro em réguas de pvc, liso, para ambientes comerciais, inclusive estrutura bidirecional de fixação.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 70		
Valor unitário: R\$ 88,71		
Valor total: R\$ 6.209,70		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
70	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
84	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura com tinta alquídica de acabamento (esmalte sintético brilhante) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas 2 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 60,90		
Valor total: R\$ 36.540,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

300	154809 - Campus Poços de Caldas
300	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
85	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 2 demãos, incluso fundo preparador.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 25,56		
Valor total: R\$ 12.780,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
250	154809 - Campus Poços de Caldas	
250	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
86	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual, 3 demãos, incluso fundo preparador.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		

Quantidade total: 1400	
Valor unitário: R\$ 32,28	
Valor total: R\$ 45.192,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas
1000	158305 - Campus Inconfidentes
200	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
87	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em teto, duas demãos.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 7500		
Valor unitário: R\$ 18,30		
Valor total: R\$ 137.250,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
3500	154809 - Campus Poços de Caldas	
500	158305 - Campus Inconfidentes	
3500	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

CATSERV

88	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura látex acrílica premium, aplicação manual em paredes, duas demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 19200		
Valor unitário: R\$ 15,68		
Valor total: R\$ 301.056,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
7100	154809 - Campus Poços de Caldas	
5000	158305 - Campus Inconfidentes	
7100	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
89	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede, uma demão.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 16400		
Valor unitário: R\$ 5,16		
Valor total: R\$ 84.624,00		
Quantidade por UASG		

	UASG - Local de prestação dos serviços
5700	154809 - Campus Poços de Caldas
5000	158305 - Campus Inconfidentes
5700	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
90	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Emassamento com massa látex, aplicação em teto, duas demãos, lixamento manual.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 3800		
Valor unitário: R\$ 36,81		
Valor total: R\$ 139.878,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
1400	154809 - Campus Poços de Caldas	
1000	158305 - Campus Inconfidentes	
1400	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
91	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Emassamento com massa látex,	1627

aplicação em parede, duas demãos, lixamento manual.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 8500	
Valor unitário: R\$ 21,09	
Valor total: R\$ 179.265,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
4250	154809 - Campus Poços de Caldas
4250	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
92	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 1300		
Valor unitário: R\$ 16,70		
Valor total: R\$ 21.710,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
400	154809 - Campus Poços de Caldas	
500	158305 - Campus Inconfidentes	
400	152143 - Campus Recanto das	

	Emas
--	------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
93	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Aplicação manual de massa acrílica em paredes externas de casas, duas demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 3600		
Valor unitário: R\$ 35,13		
Valor total: R\$ 126.468,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
3600	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
94	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Lixamento de madeira para aplicação de fundo ou pintura.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 95		
Valor unitário: R\$ 2,41		
Valor total: R\$ 228,95		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
95	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
95	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Aplicação massa alquídica para madeira, para pintura com tinta de acabamento (pigmentada).	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 95		
Valor unitário: R\$ 25,23		
Valor total: R\$ 2.396,85		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
95	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
96	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura verniz (incolor) alquídico em madeira, uso interno e externo, 2 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 200		

Valor unitário: R\$ 25,23	
Valor total: R\$ 5.046,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
97	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura com tinta alquídica de fundo (tipo zarcão) aplicada a rolo ou pincel sobre superfícies metálicas (exceto perfil) executado em obra (por demão).	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 360		
Valor unitário: R\$ 29,86		
Valor total: R\$ 10.749,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
180	154809 - Campus Poços de Caldas	
180	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
98	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura de demarcação de quadra poliesportiva com tinta epóxi, e = 5 cm, aplicação manual.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 3340	
Valor unitário: R\$ 13,04	
Valor total: R\$ 43.553,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
670	154809 - Campus Poços de Caldas
2000	158305 - Campus Inconfidentes
670	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
99	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura de símbolos e textos com tinta acrílica, demarcação com fita adesiva e aplicação com rolo.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 200		
Valor unitário: R\$ 56,03		
Valor total: R\$ 11.206,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

50	154809 - Campus Poços de Caldas
100	158305 - Campus Inconfidentes
50	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
100	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Pintura de piso com tinta epóxi, aplicação manual, 2 demãos, incluso primer epóxi.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 770		
Valor unitário: R\$ 91,39		
Valor total: R\$ 70.370,30		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
285	154809 - Campus Poços de Caldas	
200	158305 - Campus Inconfidentes	
285	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
101	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Preparo do piso cimentado para pintura - lixamento e limpeza.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		

Quantidade total: 1840	
Valor unitário: R\$ 4,08	
Valor total: R\$ 7.507,20	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
670	154809 - Campus Poços de Caldas
500	158305 - Campus Inconfidentes
670	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
102	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pinturas - Preparo de superfície com lixamento de paredes e tetos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 3000		
Valor unitário: R\$ 3,66		
Valor total: R\$ 10.980,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
1000	154809 - Campus Poços de Caldas	
1000	158305 - Campus Inconfidentes	
1000	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
103	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com membrana à base de poliuretano, 2 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 205,19		
Valor total: R\$ 61.557,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
104	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com membrana à base de resina acrílica, 3 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 250		
Valor unitário: R\$ 52,43		
Valor total: R\$ 13.107,50		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
250	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
105	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/ membrana acrílica, 3 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 35,45		
Valor total: R\$ 10.635,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
106	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com emulsão asfáltica, 2 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		

Quantidade total: 250	
Valor unitário: R\$ 49,80	
Valor total: R\$ 12.450,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
250	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
107	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com argamassa polimérica/membrana acrílica, 4 demãos, reforçada com véu de poliéster (mav).	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 64,95		
Valor total: R\$ 19.485,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
108	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Impermeabilização de superfície com manta asfáltica, uma camada, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=4mm.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 380	
Valor unitário: R\$ 136,11	
Valor total: R\$ 51.721,80	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
380	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
109	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - impermeabilização de superfície com manta asfáltica, duas camadas, inclusive aplicação de primer asfáltico, e=3mm e e=4mm.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 250		
Valor unitário: R\$ 228,74		
Valor total: R\$ 57.185,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

250	154809 - Campus Poços de Caldas
-----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
110	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Tratamento de ralo ou ponto emergente com argamassa polimérica / membrana acrílica reforçado com tela de poliéster (mav).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 50		
Valor unitário: R\$ 10,66		
Valor total: R\$ 533,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
50	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
111	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Tratamento de rodapé com tela de poliéster.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 450		
Valor unitário: R\$ 5,50		

Valor total: R\$ 2.475,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
450	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
112	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações - Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1: 3, e=2cm.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 44,48		
Valor total: R\$ 13.344,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
113	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Impermeabilizações -	1627

Proteção mecânica de superfície horizontal com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, e=3cm.	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 200	
Valor unitário: R\$ 63,33	
Valor total: R\$ 12.666,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
200	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
114	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Acessibilidade - Rampa de acessibilidade para acesso a edificações com inclinação de 8,33% em concreto moldado in loco, com largura de 1,20m, fck 25mpa, não armada, com junta a cada 2m com corte à seco (incluso guardacorpo e piso podotátil).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 15		
Valor unitário: R\$ 1.759,15		
Valor total: R\$ 26.387,25		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
15	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
115	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Acessibilidade - Rampa de acessibilidade para acesso a edificações com inclinação de 8,33% em concreto moldado in loco, com largura de 1,50m, fck 25mpa, não armada, com junta a cada 2m com corte à seco (incluso guardacorpo e piso podotátil).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 1.801,73		
Valor total: R\$ 18.017,30		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
116	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Acessibilidade - Piso podotátil de alerta ou direcional, de borracha, assentado sobre argamassa.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 195,15		

Valor total: R\$ 29.272,50	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
150	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
117	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Comunicação Visual - Pintura de sinalização vertical de segurança, faixas amarela e preta, aplicação manual, 2 demãos.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 400		
Valor unitário: R\$ 96,39		
Valor total: R\$ 38.556,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
200	154809 - Campus Poços de Caldas	
200	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
118	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Comunicação Visual - Pintura de faixa de	1627

	pedestre ou zebra de tinta retrorrefletiva a base de resina acrílica com microesferas de vidro, e = 30 cm, aplicação manual.	
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 200		
Valor unitário: R\$ 39,51		
Valor total: R\$ 7.902,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	
100	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
119	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Comunicação Visual - Pintura de demarcação de vaga com tinta epóxi, e = 10 cm, aplicação manual.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 1200		
Valor unitário: R\$ 8,45		
Valor total: R\$ 10.140,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
400	154809 - Campus Poços de Caldas	

400	158305 - Campus Inconfidentes
400	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
120	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paisagismo - Plantio de grama esmeralda em placas.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 1600		
Valor unitário: R\$ 23,05		
Valor total: R\$ 36.880,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
800	154809 - Campus Poços de Caldas	
800	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
121	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paisagismo - Espalhamento de terra vegetal para plantio, incluso terra vegetal.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 1600		

Valor unitário: R\$ 4,33	
Valor total: R\$ 6.928,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
800	154809 - Campus Poços de Caldas
800	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
122	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paisagismo - Aplicação de adubo em solo.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 1600		
Valor unitário: R\$ 6,58		
Valor total: R\$ 10.528,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
800	154809 - Campus Poços de Caldas	
800	152143 - Campus Recanto das Emas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
123	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO:	1627

Paisagismo - Carga de água em caminhão pipa 6 m³ (irrigação da grama).	
Unidade de medida: Metro Quadrado	
Quantidade total: 240	
Valor unitário: R\$ 6,68	
Valor total: R\$ 1.603,20	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
120	154809 - Campus Poços de Caldas
120	152143 - Campus Recanto das Emas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
124	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paisagismo - Alamedado em mourões de concreto, com tela de arame galvanizado (inclusive mureta em concreto).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 900		
Valor unitário: R\$ 212,39		
Valor total: R\$ 191.151,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
600	154809 - Campus Poços de Caldas	
300	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
125	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Paisagismo - Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame galvanizado, fio 14 bwg e malha quadrada 5x5cm (exceto mureta.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 208,60		
Valor total: R\$ 31.290,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
150	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
126	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pavimentação - Recomposição de pavimento em piso intertravado, com reaproveitamento dos blocos intertravados, para fechamento de valas - incluso retirada e colocação do material.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 600		

Valor unitário: R\$ 63,50	
Valor total: R\$ 38.100,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
600	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
127	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pavimentação - Execução de pavimento em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 6 cm.	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 800		
Valor unitário: R\$ 87,63		
Valor total: R\$ 70.104,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
500	154809 - Campus Poços de Caldas	
300	158305 - Campus Inconfidentes	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
128	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pavimentação - Assentamento de guia	1627

(meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 80x08x08x25 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).	
Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 80	
Valor unitário: R\$ 61,23	
Valor total: R\$ 14.082,90	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
80	154809 - Campus Poços de Caldas
150	158305 - Campus Inconfidentes

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
129	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO: Pavimentação - Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x20 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 80		
Valor unitário: R\$ 70,10		
Valor total: R\$ 5.608,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

80	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
130	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Tubo, pvc, soldável, de 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 1400		
Valor unitário: R\$ 14,30		
Valor total: R\$ 20.020,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
1400	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
131	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Tubo, pvc, soldável, de 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 1100		

Valor unitário: R\$ 22,21	
Valor total: R\$ 24.431,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
1100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
132	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Registro de esfera, pvc, soldável, com volante, dn 25 mm - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 25,30		
Valor total: R\$ 1.012,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
133	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Registro de esfera, pvc, soldável,	1627

com volante, dn 32 mm - fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 40	
Valor unitário: R\$ 36,49	
Valor total: R\$ 1.459,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
40	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
134	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 14,78		
Valor total: R\$ 1.773,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
135	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 20,83		
Valor total: R\$ 2.499,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
136	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Luva pvc soldavel, 25 mm, para agua fria predial instalado em ramal de distribuição de água.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 7,36		
Valor total: R\$ 883,20		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
120	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
137	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Luva pvc soldavel, 32 mm, para agua fria predial instalado em ramal de distribuição de água.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 10,25		
Valor total: R\$ 1.230,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
138	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		

Quantidade total: 120	
Valor unitário: R\$ 12,55	
Valor total: R\$ 1.506,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
120	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
139	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Curva 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 18,74		
Valor total: R\$ 2.248,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
140	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 120	
Valor unitário: R\$ 9,78	
Valor total: R\$ 1.173,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
120	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
141	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 13,79		
Valor total: R\$ 1.654,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

120	154809 - Campus Poços de Caldas
-----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
142	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Luva de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 10,90		
Valor total: R\$ 654,00		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços
60		154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
143	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 60		

Valor unitário: R\$ 21,63	
Valor total: R\$ 1.297,80	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
60	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
144	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - União, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 16,18		
Valor total: R\$ 970,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
60	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
145	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA	1627

FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - União, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 60	
Valor unitário: R\$ 24,33	
Valor total: R\$ 1.459,80	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
60	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
146	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 1", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 197,66		
Valor total: R\$ 1.976,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
147	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Registro de gaveta bruto, latão, roscável, 3/4", com acabamento e canopla cromados - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 161,99		
Valor total: R\$ 1.619,90		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
148	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Tubulações e Conexões de PVC Rígido - Fornecimento e instalação de pressurizador PL12 (12MCA), 110 V, potência máxima de 160W, pressão máxima de 12 mca e vazão máxima de 30 l/min – Lorenzetti ou equivalente técnico.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 4		
Valor unitário: R\$ 893,56		

Valor total: R\$ 3.574,24	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
4	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
149	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Bancada de granito cinza polido, de 1,50 x 0,60 m, para pia de cozinha - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 723,76		
Valor total: R\$ 3.618,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
5	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
150	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Cuba de embutir retangular de aço inoxidável, 46 x 30 x 12 cm - fornecimento e instalação.	1627

Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 5	
Valor unitário: R\$ 181,40	
Valor total: R\$ 907,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
5	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
151	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Vaso sanitário sifonado com caixa acoplada louça branca - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 613,89		
Valor total: R\$ 6.138,90		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV

152	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Mictório sifonado louça branca - padrão médio - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 932,68		
Valor total: R\$ 9.326,80		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços
10		154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
153	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Válvula de descarga metálica para mictório com fechamento automático, exclusive mictório.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 306,53		
Valor total: R\$ 6.130,60		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços

20	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
154	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Bancada de granito cinza polido, de 0,50 x 0,60 m, para lavatório - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 365,24		
Valor total: R\$ 1.826,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
365,24	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
155	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Lavatório louça branca com coluna, 45 x 55cm ou equivalente, padrão médio - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 453,93		

Valor total: R\$ 2.269,65	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
5	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
156	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Lavatório louça branca suspenso, 29,5 x 39cm ou equivalente, padrão popular - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 188,41		
Valor total: R\$ 942,05		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
5	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
157	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Válvula	1627

em metal cromado 1.1/2" x 1.1/2" para tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 20	
Valor unitário: R\$ 102,73	
Valor total: R\$ 2.054,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
20	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
158	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 30		
Valor unitário: R\$ 11,96		
Valor total: R\$ 358,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
30	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
159	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Cuba de embutir oval em louça branca, 35 x 50cm ou equivalente - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 25		
Valor unitário: R\$ 181,40		
Valor total: R\$ 4.535,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
25	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
160	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 60		
Valor unitário: R\$ 13,23		
Valor total: R\$ 793,80		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
60	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
161	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Engate flexível em plástico branco, 1/2" x 40cm - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 15,15		
Valor total: R\$ 606,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
162	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Sifão do tipo garrafa/copo em pvc 1.1/4 x 1.1/2" - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 50		

Valor unitário: R\$ 28,69	
Valor total: R\$ 1.434,50	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
50	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
163	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Sifão do tipo flexível em pvc 1 x 1.1/2 - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 80		
Valor unitário: R\$ 15,50		
Valor total: R\$ 1.240,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
80	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
164	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Torneira	1627

cromada de mesa para lavatório, tipo monocomando.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 15	
Valor unitário: R\$ 443,80	
Valor total: R\$ 6.657,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
15	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
165	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Torneira cromada de mesa para lavatório com sensor de presença.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 2.320,33		
Valor total: R\$ 11.601,65		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
5	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
166	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS: ÁGUA FRIA - Aparelhos e Acessórios - Torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão médio - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 185,30		
Valor total: R\$ 3.706,00		
Quantidade por UASG		UASG - Local de prestação dos serviços
20		154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
167	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: 0 Tubulações e Conexões de PVC/PEAD - Dreno espinha de peixe (seção 0,40 x 0,40 m), com tubo de pead corrugado perfurado, dn 100 mm, enchimento com brita, envolvido com manta geotêxtil, inclusive conexões.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 82,08		
Valor total: R\$ 8.208,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
168	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 30 cm) - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 70		
Valor unitário: R\$ 76,11		
Valor total: R\$ 5.327,70		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
70	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
169	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 40 cm) - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		

Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 98,88	
Valor total: R\$ 9.888,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
170	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Canaleta meia cana pré-moldada de concreto (d = 50 cm) - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 150,00		
Valor total: R\$ 15.000,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
171	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: DRENAGEM DE	1627

ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Canaleta para drenagem, em concreto com fck 15MPa, moldada in loco, seção 40cmx40cm, forma em madeira, exclusive tampa, inclusive escavação, reaterro com transporte e retirada do material escavado (em caçamba).	
Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 80	
Valor unitário: R\$ 440,28	
Valor total: R\$ 35.222,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
80	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
172	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Grelha com 40cm de largura para canaleta em barra redonda DN 12,5mm (1/2") com requadro em barra redonda DN 20mm (3/4"), inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo e duas (2) demãos de pintura esmalte (fornecimento /fabricação).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 80		
Valor unitário: R\$ 240,26		
Valor total: R\$ 19.220,80		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
80	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
173	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Tubulações e Canaletas de Concreto - Grelha com 30cm de largura para canaleta em barra redonda dn 12,5mm (1/2") com requadro em barra redonda dn 20mm (3/4"), inclusive uma (1) demão de fundo anticorrosivo e duas (2) demãos de pintura esmalte (fornecimento /fabricação).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 30		
Valor unitário: R\$ 207,16		
Valor total: R\$ 6.214,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
30	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
174	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Dissipadores de Energia - Escada hidráulica, largura até 1m, tipo descida d'água de corte ou aterro em degraus (dcd 02, 04 e dad 02), em concreto usinado, fck = 20 mpa, lançado	1627

com bomba, incluindo armação, materiais e fôrmas (3 utilizações).	
Unidade de medida: Metro Cúbico	
Quantidade total: 4	
Valor unitário: R\$ 2.142,75	
Valor total: R\$ 8.571,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
4	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
175	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Grelha - Fornecimento e instalação de grelha de ferro fundido com requadro 0,30 m x 0,30 para trânsito de veículos leves.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 67,29		
Valor total: R\$ 1.345,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
20	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
176	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: Grelha - Fornecimento e instalação de grelha de ferro fundido com requadro 0,50 m x 0,50 para trânsito de veículos leves.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 279,05		
Valor total: R\$ 5.581,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
20	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
177	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 24,95		
Valor total: R\$ 12.475,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
500	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
178	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 600		
Valor unitário: R\$ 31,95		
Valor total: R\$ 19.170,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
600	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
179	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Metro		

Quantidade total: 750	
Valor unitário: R\$ 39,90	
Valor total: R\$ 29.925,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
750	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
180	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 1200		
Valor unitário: R\$ 44,49		
Valor total: R\$ 53.388,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
1200	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
181	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 11,79	
Valor total: R\$ 1.179,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
182	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 17,20		
Valor total: R\$ 2.064,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

120	154809 - Campus Poços de Caldas
-----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
183	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 140		
Valor unitário: R\$ 26,31		
Valor total: R\$ 3.683,40		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
140	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
184	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em prumada de esgoto sanitário ou ventilação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 160		

Valor unitário: R\$ 33,44	
Valor total: R\$ 5.350,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
160	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
185	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 90		
Valor unitário: R\$ 12,08		
Valor total: R\$ 1.087,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
90	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
186	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta soldável,	1627

	fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 12,35		
Valor total: R\$ 1.235,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
187	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 120		
Valor unitário: R\$ 25,34		
Valor total: R\$ 3.040,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
120	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
188	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 140		
Valor unitário: R\$ 37,84		
Valor total: R\$ 5.297,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
140	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
189	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 80		
Valor unitário: R\$ 8,78		
Valor total: R\$ 702,40		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
80	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
190	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 90		
Valor unitário: R\$ 10,88		
Valor total: R\$ 979,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
90	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
191	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		

Quantidade total: 110	
Valor unitário: R\$ 18,21	
Valor total: R\$ 2.003,10	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
110	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
192	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Luva simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 130		
Valor unitário: R\$ 20,70		
Valor total: R\$ 2.691,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
130	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
193	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 60	
Valor unitário: R\$ 17,26	
Valor total: R\$ 1.035,60	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
60	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
194	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 70		
Valor unitário: R\$ 31,13		
Valor total: R\$ 2.179,10		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

70	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
195	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 75 x 75 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 90		
Valor unitário: R\$ 48,25		
Valor total: R\$ 4.342,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
90	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
196	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: ESGOTOS SANITÁRIOS: Tubulações e Conexões de PVC - Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 x 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		

Valor unitário: R\$ 60,76	
Valor total: R\$ 6.076,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
197	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Escavação de Valas - Escavação manual de vala com profundidade menor ou igual a 1,30 m.	1627
Unidade de medida: Metro Cúbico		
Quantidade total: 150		
Valor unitário: R\$ 92,71		
Valor total: R\$ 13.906,50		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
150	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
198	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Escavação de Valas - Reaterro manual de valas com placa vibratória.	1627

Unidade de medida: Metro Cúbico	
Quantidade total: 150	
Valor unitário: R\$ 23,94	
Valor total: R\$ 3.591,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
150	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
199	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de drenagem de inspeção/passagem em alvenaria (50x50x40cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha (trânsito de veículos leves), inclusive escavação, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 627,16		
Valor total: R\$ 6.271,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
200	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de drenagem de inspeção/passagem em alvenaria (60x60x60cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha (trânsito de veículos leves), inclusive escavação, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 956,00		
Valor total: R\$ 4.780,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
5	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
201	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de drenagem de inspeção/passagem em alvenaria (60x60x80cm), revestimento em argamassa com aditivo impermeabilizante, com tampa em grelha (trânsito de veículos leves), inclusive escavação, reaterro e transporte com retirada do material escavado (em caçamba).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		

Valor unitário: R\$ 1.107,04	
Valor total: R\$ 5.535,20	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
5	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
202	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m para rede de esgoto.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 339,89		
Valor total: R\$ 3.398,90		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
203	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa enterrada hidráulica retangular em	1627

	alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m para rede de esgoto.	
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 15		
Valor unitário: R\$ 657,35		
Valor total: R\$ 9.860,25		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
15	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
204	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa enterrada hidráulica retangular em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas: 0,8x0,8x0,6 m para rede de esgoto.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 20		
Valor unitário: R\$ 916,70		
Valor total: R\$ 18.334,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
20	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
205	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de gordura simples (capacidade: 36l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,2x0,4 m, altura interna = 0,8 m.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 5		
Valor unitário: R\$ 420,88		
Valor total: R\$ 2.104,40		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
5	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
206	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de gordura dupla (capacidade: 126 l), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x0,7 m, altura interna = 0,8 m.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 4		
Valor unitário: R\$ 734,48		
Valor total: R\$ 2.937,92		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
4	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
207	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS DIVERSOS: Caixas Coletoras - Caixa de gordura especial (capacidade: 312 l - para até 146 pessoas servidas no pico), retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, dimensões internas = 0,4x1,2 m, altura interna = 1 m.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 4		
Valor unitário: R\$ 1.209,71		
Valor total: R\$ 4.838,84		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
4	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
208	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,4x0,4x0,4 m.	1627

Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 25	
Valor unitário: R\$ 301,29	
Valor total: R\$ 7.532,25	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
25	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
209	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Caixa enterrada elétrica retangular, em alvenaria com tijolos cerâmicos maciços, fundo com brita, dimensões internas: 0,6x0,6x0,6 m.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 25		
Valor unitário: R\$ 580,51		
Valor total: R\$ 14.512,75		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
25	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
------	---------------	---------

210	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 50 (1 1/2"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 9,90		
Valor total: R\$ 2.970,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
300	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
211	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Eletroduto flexível corrugado, PEAD, DN 100 (4"), para rede enterrada de distribuição de energia elétrica - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 300		
Valor unitário: R\$ 26,85		
Valor total: R\$ 8.055,00		
Quantidade por UASG		

	UASG - Local de prestação dos serviços
300	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
212	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Quadro de distribuição com barramento trifásico, de sobrepor, em chapa de aço galvanizado, para 18 disjuntores din, 100A.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 10		
Valor unitário: R\$ 672,98		
Valor total: R\$6.729,80		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
10	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
213	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Conjunto para condutele de 3/4" (20mm) com um (1) interruptor simples, corrente 10a, tensão 250v, (10a- 250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condutele.	1627

Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 26,36	
Valor total: R\$ 2.636,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
214	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Conjunto para condutele de 3/4" (20mm) com um (1) interruptor paralelo, corrente 10a, tensão 250v, (10a-250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condutele .	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 39,85		
Valor total: R\$ 3.985,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
215	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Conjunto para condutele de 3/4" (20mm) com uma (1) tomada padrão, três (3) polos, corrente 10a, tensão 250v, (2p+t/10a-250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condutele.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 27,20		
Valor total: R\$ 2.770,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
216	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Conjunto para condutele de 3/4" (20mm) com uma (1) tomada de dados ou telefonia (conector rj45 cat. 6e ou rj11) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condutele.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 75,20		

Valor total: R\$ 7.520,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
217	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Conjunto para condutele de 3/4" (20mm) com uma (1) tomada padrão, três (3) polos, corrente 20a, tensão 250v, (2p+t/20a- 250v) e placa de um (1) posto, inclusive fornecimento, instalação, suporte, módulo e placa, exclusive condutele.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 29,33		
Valor total: R\$ 2.933,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
218	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Condutele de alumínio, tipo b,	1627

para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 34,50	
Valor total: R\$ 3.450,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
219	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Condutele de alumínio, tipo c, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 38,20		
Valor total: R\$ 3.820,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
220	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Condulete de alumínio, tipo e, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 31,63		
Valor total: R\$ 3.163,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
221	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Condulete de alumínio, tipo lr, para eletroduto de aço galvanizado dn 20 mm (3/4"), aparente - fornecimento e instalação.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 37,18		
Valor total: R\$ 3.718,00		

Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
222	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + modulo). Quantidade solicitada: 100/ Unidade de compra: unidades.	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 11,21		
Valor total: R\$ 1.121,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
223	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + 2 modulos).	1627
Unidade de medida: Unidade		

Quantidade total: 100	
Valor unitário: R\$ 14,81	
Valor total: R\$ 1.481,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
100	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
224	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS: Redes em Média e Baixa Tensão - Interruptor simples 10a, 250v, conjunto montado para sobrepor 4" x 2" (caixa + 2 módulos).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 16,65		
Valor total: R\$ 1.665,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
225	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Serviço de instalação de placa fotoluminescente para sinalização de emergência.	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 240	
Valor unitário: R\$ 9,91	
Valor total: R\$ 2.378,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
240	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
226	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada:INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio - alerta, triangular, base de *30* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 30,75		
Valor total: R\$ 1.230,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

40	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
227	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *14 x 14* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 9,34		
Valor total: R\$ 373,60		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
228	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, quadrada, *20 x 20* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	1627
Unidade de medida: Unidade		

Quantidade total: 40	
Valor unitário: R\$ 18,06	
Valor total: R\$ 722,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
40	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
229	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, *12 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 22,16		
Valor total: R\$ 886,40		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
40	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
230	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *13 x 26* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	
Unidade de medida: Unidade	
Quantidade total: 40	
Valor unitário: R\$ 15,63	
Valor total: R\$ 625,20	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
40	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
231	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO: Equipamentos e Acessórios - Placa de sinalizacao de seguranca contra incendio, fotoluminescente, retangular, *20 x 40* cm, em pvc *2* mm anti-chamas (simbolos, cores e pictogramas conforme nbr 16820).	1627
Unidade de medida: Unidade		
Quantidade total: 40		
Valor unitário: R\$ 29,13		
Valor total: R\$ 1.165,20		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

40	154809 - Campus Poços de Caldas
----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
232	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Limpeza de obras - Limpeza permanente (1 servente x 2 horas diárias).	1627
Unidade de medida: Hora		
Quantidade total: 350		
Valor unitário: R\$ 23,44		
Valor total: R\$ 8.204,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
350	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
233	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS COMPLEMENTARES: Limpeza de obras - Limpeza de calha em chapa galvanizada ou em pvc, inclusive desobstrução.	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 650		
Valor unitário: R\$ 3,04		

Valor total: R\$ 1.976,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
650	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
234	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS: Administração Local - Engenheiro civil de obra júnior com encargos complementares.	1627
Unidade de medida: Hora		
Quantidade total: 100		
Valor unitário: R\$ 128,71		
Valor total: R\$ 12.871,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
100	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
235	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: SERVIÇOS AUXILIARES E ADMINISTRATIVOS : Administração Local - Encarregado geral com encargos complementares.	1627
Unidade de medida: Hora		

Quantidade total: 450	
Valor unitário: R\$ 62,41	
Valor total: R\$ 28.084,50	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
450	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
236	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos: Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líq. 72 hp, caçamba carreg. cap. mín. 0,79 m3, caçamba retro cap. 0,18 m3, peso operacional mín. 7.140 kg, profundidade escavação máx. 4,50 m - chp diurno.	1627
Unidade de medida: Hora		
Quantidade total: 400		
Valor unitário: R\$ 176,14		
Valor total: R\$ 70.456,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
400	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
237	Descrição: Manutenção, reforma predial	1627

Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos: Miniescavadeira sobre esteiras, potencia líquida de *30* hp, peso operacional de *3.500* kg - chp diurno.	
Unidade de medida: Hora	
Quantidade total: 480	
Valor unitário: R\$ 143,48	
Valor total: R\$ 68.870,40	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
480	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
238	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos - Locação de andaime metálico tubular de encaixe, tipo de torre, cada painel com largura de 1 até 1,5 m e altura de *1,00* m, incluindo diagonal, barras de ligação, sapatas ou rodízios e demais itens necessários à montagem (não inclui instalação).	1627
Unidade de medida: Mês		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 27,50		
Valor total: R\$ 13.750,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	

500	154809 - Campus Poços de Caldas
-----	---------------------------------

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
239	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos - Montagem e desmontagem de andaime tubular tipo "torre" (exclusive andaime e limpeza).	1627
Unidade de medida: Metro		
Quantidade total: 500		
Valor unitário: R\$ 28,44		
Valor total: R\$ 14.220,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
500	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
240	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos: Locação de andaime metálico tipo fachadeiro, peças com aproximadamente 1,20 m de largura e 2,0 m de altura, incluindo diagonais em x, barras de ligação, sapatas e demais itens necessários a montagem (não inclui instalação).	1627
Unidade de medida: Mês		
Quantidade total: 1800		

Valor unitário: R\$ 20,63	
Valor total: R\$ 37.134,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
1800	154809 - Campus Poços de Caldas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
241	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Máquinas e Equipamentos: Montagem e desmontagem de andaime modular fachadeiro, com piso metálico, para edifícios com múltiplos pavimentos (exclusive andaime e limpeza).	1627
Unidade de medida: Metro Quadrado		
Quantidade total: 1800		
Valor unitário: R\$ 20,41		
Valor total: R\$ 36.738,00		
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços	
1800	154809 - Campus Poços de Caldas	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSERV
242	Descrição: Manutenção, reforma predial Descrição detalhada: Segurança - Linha de vida horizontal provisória em corda para trabalhos em coberturas e telhados.	1627

Unidade de medida: Metro	
Quantidade total: 650	
Valor unitário: R\$ 7,40	
Valor total: R\$ 4.810,00	
Quantidade por UASG	UASG - Local de prestação dos serviços
650	154809 - Campus Poços de Caldas

1.2 O(s) serviço(s) objeto desta contratação são caracterizados como **comum(ns)**, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, conforme detalhamento do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

4.1. Os critérios de sustentabilidade estão inseridos na descrição do objeto. A contratada deverá adotar práticas sustentáveis, como a destinação adequada dos resíduos, uso racional de recursos naturais e cumprimento das normas ambientais vigentes. A fiscalização da execução dos serviços incluirá a verificação dessas medidas para minimizar danos ao meio ambiente.

Subcontratação

4.2. É permitida a subcontratação parcial do objeto, desde que previamente autorizada pela Administração e observadas as seguintes condições:

4.3. É expressamente vedada a subcontratação total do objeto ou da parcela principal da contratação, que compreende atividades essenciais e de maior relevância técnica.

4.4. Poderão ser subcontratados os serviços auxiliares: vidros, forro, paisagismo, serralheria e máquinas e equipamentos.

4.5. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral do Contratado pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades do subcontratado, bem como responder perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

4.6. A subcontratação depende de autorização prévia do Contratante, a quem incumbe avaliar se o subcontratado cumpre os requisitos de qualificação técnica necessários para a execução do objeto.

4.7. O Contratado apresentará à Administração documentação que comprove a capacidade técnica do subcontratado, que será avaliada e juntada aos autos do processo correspondente.

4.8. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

4.9. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, podendo o Contratado optar pela caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, seguro-garantia, fiança bancária ou título de capitalização, em valor correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor **total** da contratação.

4.10. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

4.10.1 A apólice de seguro-garantia deverá ter validade durante a vigência do contrato e por mais 90 (noventa) dias após término deste prazo de vigência, permanecendo em vigor mesmo que o Contratado não pague o prêmio nas datas convencionadas.

4.10.2. Caso o adjudicatário não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, ocorrerá a preclusão do direito de escolha dessa modalidade de garantia.

4.10.3. A apólice de seguro-garantia deverá acompanhar as modificações referentes à vigência do contrato principal mediante a emissão do respectivo endosso pela seguradora.

4.10.4. Será permitida a substituição da apólice de seguro-garantia na data de renovação ou de aniversário, desde que mantidas as condições e coberturas da apólice vigente e nenhum período fique descoberto, ressalvados os períodos de suspensão contratual.

4.10.5. Caso o adjudicatário não opte pelo seguro-garantia ou não apresente a apólice de seguro de garantia antes da assinatura do contrato, deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia nas modalidades de caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, fiança bancária ou títulos de capitalização.

4.11. Caso seja a garantia em dinheiro a modalidade de garantia escolhida pelo Contratado, deverá ser efetuada em favor do Contratante, em conta específica na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

4.12. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério competente.

4.13. No caso de garantia na modalidade de fiança bancária, deverá ser emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil, e deverá constar expressa renúncia do fiador aos benefícios do artigo 827 do Código Civil.

4.14. Na hipótese de opção pelo título de capitalização, a garantia deverá ser custeada por pagamento único, com resgate pelo valor total, sob a modalidade de instrumento de garantia, emitido por sociedades de capitalização regularmente constituídas e autorizadas pelo Governo Federal.

4.14.1. O título de capitalização deverá ser apresentado ao Contratante juntamente com as condições gerais e o número do processo administrativo sob o qual o plano de capitalização foi aprovado pela Susep (art. 8º, III, da Circular SUSEP nº 656, de 11 de março de 2022).

4.15. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, sob pena de não aceitação, o pagamento de:

4.15.1. prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

4.15.2. multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e

4.15.3. obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pelo Contratado.

4.16. Em caso de seguro-garantia, a apólice deverá ter cobertura para pagamento direto ao empregado após decisão definitiva em processo administrativo que apure montante líquido e certo a ele devido em razão de inadimplência do Contratado, independentemente de trânsito em julgado de decisão judicial.

4.17. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

4.18. Na hipótese de suspensão do contrato por ordem ou inadimplemento da Administração, o Contratado ficará desobrigado de renovar a garantia ou de endossar a apólice de seguro até a ordem de reinício da execução ou o adimplemento pela Administração.

4.19. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, o Contratado obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contados da data em que for notificada.

4.20. O Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

4.20.1. O emitente da garantia ofertada pelo Contratado deverá ser notificado pelo Contratante quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

4.20.2. Caso se trate da modalidade seguro-garantia, ocorrido o sinistro durante a vigência da apólice, sua caracterização e comunicação poderão ocorrer fora desta vigência, não caracterizando fato que justifique a negativa do sinistro, desde que respeitados os prazos prescricionais aplicados ao contrato de seguro, nos termos do art. 20 da Circular Susep nº 662, de 11 de abril de 2022.

4.20.3. Extinguir-se-á a garantia com a restituição da carta fiança, autorização para a liberação de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia ou anuência ao resgate do título de capitalização, acompanhada de declaração do Contratante, mediante termo circunstanciado, de que o Contratado cumpriu todas as cláusulas do contrato.

4.20.4. A extinção da garantia na modalidade seguro-garantia observará a regulamentação da Susep.

4.20.5. A Administração deverá apurar se há alguma pendência contratual antes do término da vigência da apólice.

4.21. A garantia somente será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente.

4.22. O Contratado autoriza o Contratante a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista neste Termo de Referência.

4.23. O garantidor não é parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo Contratante com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à contratada.

4.24. A garantia de execução é independente de eventual garantia do produto ou serviço prevista neste Termo de Referência.

Vistoria

4.25. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Início da execução do objeto: 10 dias da emissão da ordem de serviço

5.1.2. A empresa contratada deverá garantir a segurança de seus colaboradores, adotando todas as medidas necessárias para a prevenção de acidentes e a mitigação de riscos ocupacionais, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes.

5.1.3. Além disso, deverá utilizar materiais e equipamentos que atendam integralmente às especificações dos insumos previstos nas composições de custo unitário de cada serviço, assegurando a qualidade e a durabilidade das intervenções.

5.1.4. A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as normas técnicas da ABNT, bem como as boas práticas de engenharia e construção, garantindo a correta aplicação dos métodos construtivos e a eficiência das manutenções realizadas.

5.1.5. Para os serviços precificados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), a contratada deverá observar os cadernos técnicos disponibilizados pela CAIXA, cumprindo integralmente a metodologia de execução e utilizando os insumos especificados na composição de custo unitário, de modo a garantir a padronização e a qualidade dos serviços prestados.

5.1.6. O mesmo procedimento deverá ser adotado para os serviços precificados pelo Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (SEINFRA) do Governo de Minas Gerais.

5.1.7. Os serviços serão executados conforme demanda, sendo o prazo de execução estabelecido de acordo com as quantidades empenhadas e as condições específicas para sua realização.

5.1.8. A programação da execução será organizada com base em um cronograma físico-financeiro, garantindo o planejamento adequado e a compatibilização dos prazos com as necessidades do contratante.

Local e horário da prestação dos serviços

5.2. Os serviços serão prestados nos seguintes endereços:

5.2.1 UASG 154809 - Campus Poços de Caldas do IFSULDEMINAS, localizado na Avenida Dirce Pereira Rosa, 300, Jardim Esperança, Poços de Caldas - MG. Os serviços serão prestados em horário acordado com a Coordenadoria de Infraestrutura, considerando a área em que o serviço será realizado e o uso do espaço, preferencialmente em horário de funcionamento do setor, em dias úteis, das 08:00 às 11:00 e das 12:00 às 17:00.

5.2.2. UASG 158305 - Campus Inconfidentes do IFSULDEMINAS, todos situados no município de Inconfidentes - MG, sendo a unidade principal situada à Praça Tiradentes, nº 416, Centro, Inconfidentes - MG, CEP 37570-000. Os serviços serão prestados em horário acordado com a Coordenadoria de Infraestrutura, considerando a área em que o serviço será realizado e o uso do espaço, preferencialmente em horário de funcionamento do setor, em dias úteis, das 07h00 às 17h00.

5.2.3. UASG 152143 - Campus Recanto das Emas do Instituto Federal de Brasília, localizado na Av. Monjolo, Chácara 22, Quadra 300, Recanto das Emas, Brasília/DF, CEP: 72.620-100. Os serviços serão prestados em horário acordado com a Coordenação de Manutenção e Serviços, considerando a área em que o serviço será realizado e o uso do espaço, preferencialmente em horário de funcionamento do setor, em dias úteis, das 08:00 às 18:00.

Rotinas a serem cumpridas

5.4. A execução contratual observará as rotinas descritas no arquivo em anexo.

Especificação da garantia do serviço

5.5. O prazo de garantia contratual dos serviços, complementar à garantia legal da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), será de, no mínimo **06 (seis)** meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

Procedimentos de transição e finalização do contrato

5.6. Não serão necessários procedimentos de transição e finalização do contrato devido às características do objeto.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o Contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. O Contratado designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto Contratado.

6.7. O Contratado não necessitará manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período da prestação do serviço.

6.8. O Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que o Contratado designará outro para o exercício da atividade.

Rotinas de Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.11. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.12. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

6.16. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade do Contratado, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

6.17. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto no Anexo VIII da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 2017, aplicável no que for pertinente à contratação, por força da Instrução Normativa Seges/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Fiscalização Administrativa

6.18. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.19. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

6.20. Cabe ao gestor do contrato:

6.20.1. coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.20.2. acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.20.3. acompanhar a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.20.4. emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.20.5. tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.20.6. elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

6.20.7. enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6.20.8. receber e dar encaminhamento imediato:

6.20.8.1. às denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho, conforme o art. 2º, inciso III, do Decreto n.º 12.174/2024;

6.20.8.2. à notificação formal de que a empresa contratada está descumprindo suas obrigações trabalhistas, enviada pelo trabalhador, sindicato, Ministério do Trabalho, Ministério Público, Defensoria Pública ou por qualquer outro meio idôneo.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. A avaliação da execução do objeto observará as obrigações da contratada dispostas nesse documento.

7.2. Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que o Contratado:

7.2.1. não produziu os resultados acordados,

7.2.2. deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

7.2.3. deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. Confronto dos quantitativos executados com os constantes do contrato e da planilha orçamentária.

7.3.2. Compatibilidade dos insumos aplicados com os cadernos técnicos da CAIXA (quando SINAPI) ou da SEINFRA (quando aplicável).

7.3.3. Utilização de materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

7.3.4. Serviços executados conforme memorial descritivo/termo de referência, sem desvios não autorizados.

7.3.5. Aprovação da medição física pela fiscalização dos serviços executados;

7.3.6. Testes ou verificações em campo que atestem o funcionamento e desempenho dos sistemas ou serviços

7.3.7. Ausência de não-conformidades visuais ou funcionais na entrega dos serviços; e

7.3.8. Comprovação da implementação de medidas de segurança exigidas pelas NRs.

Do recebimento

7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 10 (dez) dias, pelos fiscais técnico e administrativo, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo.

7.5. O prazo para recebimento provisório será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do Contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

7.6. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

7.7. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

7.8. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

7.9. Ao final de cada período/evento de faturamento:

7.9.1. o fiscal técnico do contrato deverá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato;

7.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

7.11. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.12. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no recebimento provisório.

7.13. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.[A6]

7.14. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.15. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.16. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

7.16.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

7.16.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando ao Contratado, por escrito, as respectivas correções;

7.16.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

7.16.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

7.16.5. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.[A7]

7.17. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal quanto à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.18. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo Contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

7.19. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.20. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.21. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

7.22. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

I) o prazo de validade;

II) a data da emissão;

III) os dados do contrato e do órgão contratante;

IV) o período respectivo de execução do contrato;

V) o valor a pagar; e

VI) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.23. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante.

7.24. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

7.25. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

7.25.1. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas;

7.25.2. identificar possível razão que impeça a participação em licitação/contratação no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com a Administração ou com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.26. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Contratante.

7.27. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.28. Persistindo a irregularidade, o Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao Contratado a ampla defesa.

7.29. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.30. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.31. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M (Índice Geral de Preços - Mercado) de correção monetária.

Forma de pagamento

7.32. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo Contratado.

7.33. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.34. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.34.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.[A9]

7.35. O Contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

7.36. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, considerando as planilhas referenciais elaboradas com base no SINAPI /SEINFRA.

7.37. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do INCC-DI (Índice Nacional de Custo da Construção), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.38. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.39. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.40. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.41. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.42. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.43. O reajuste será realizado por apostilamento.

Cessão de Crédito

7.44. As cessões de crédito dependerão de prévia aprovação do Contratante.

7.44.1. A eficácia da cessão de crédito, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.44.2. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do Contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

7.44.3. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (Contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.44.4. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do Contratado.[A29]

7.45. O disposto nesta seção não afeta as operações de crédito de que trata a Instrução Normativa SEGES/MGI nº 82, de 21 de fevereiro de 2025, as quais ficam por esta regidas.

8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1. Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

8.2.4. Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,1% (zero vírgula um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.1.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 1% (um por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

8.8.2. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no SICAF serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2. as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4. os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste

Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.12.1. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.14. Os débitos do Contratado para com a Administração Contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o Contratado possua com o mesmo órgão ora Contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MAIOR DESCONTO.

Regime de Execução

9.3. O regime de execução do objeto será de empreitada por preço unitário que refere-se à contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas.

Critérios de aceitabilidade de preços

9.4. Tratando-se de obra ou serviço de engenharia, ressalvado o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário, o critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.5. O preço total e o custo unitário de cada serviço da planilha orçamentária são considerados como limites máximos aceitáveis; e em nenhuma hipótese serão aceitas propostas com valores acima destes limites.

9.4.1. O interessado que estiver mais bem colocado na disputa deverá apresentar à Administração, por meio eletrônico, planilha que contenha o preço global, os quantitativos e os preços unitários, conforme modelo de planilha elaborada pela Administração, para efeito de avaliação de exequibilidade;

9.5. Para o objeto ou parte dele sujeito ao regime de empreitada por preço unitário o critério de aceitabilidade de preços será aplicado:

9.5.1. ao valor global estimado da contratação;

9.5.2. ao custo unitário dos serviços.

Exigências de habilitação

9.6. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

9.7. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.8. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.10. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

9.11. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.12. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.13. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.14. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

9.15. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.16. Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.17. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

9.18. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.19. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.20. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.21. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.22. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Distrital ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.23. Prova de regularidade com a Fazenda Distrital ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.24. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.25. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

9.26. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação /contratação, ou de sociedade simples;

9.27. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

9.28. balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), obtidos por meio da aplicação das seguintes fórmulas :

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

LC =

Ativo Circulante

Passivo Circulante

9.28.1. Caso a empresa apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido, para fins de habilitação, **capital mínimo** de 2% (dois por cento) do **valor total estimado da contratação**.

9.29. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

9.30. O atendimento dos índices econômicos previstos neste termo de referência deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9.31. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação/contratação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Qualificação Técnica

9.33. Declaração de que o fornecedor tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

9.33.1. Essa declaração poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do interessado acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

9.34. Registro ou inscrição da empresa junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e/ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) em plena validade.

9.35. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato ou do aceite de instrumento equivalente, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

Qualificação Técnico-Operacional

9.36. Comprovação de aptidão para execução de serviço similar, de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à do objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.36.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contrato(s) executado(s) com as seguintes características mínimas:

9.36.2. um ou mais Atestados de Capacidade Técnica registrado no CREA/CAU, nos termos do artigo 57 da Resolução CONFEA nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, acompanhado de sua respectiva CAT (Certidão de Acervo Técnico com registro de atestado), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, relativo à serviços/contratos de manutenção ou reforma predial de áreas de no mínimo 2.500 m² com escopo englobando no mínimo alvenaria, pintura, instalações elétricas e hidráulicas, telhados e pisos.

9.36.3. Serão admitidos, para fins de comprovação de quantitativo mínimo de serviço, a apresentação e o somatório de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante, pois essa situação equivale, para fins de comprovação de capacidade técnico-operacional, a uma única contratação.

9.36.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.36.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual do Contratante e local em que foram prestados os serviços, entre outros documentos.

9.36.6. Os atestados deverão referir-se a serviços prestados no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente.

9.37. Serão aceitos atestados ou outros documentos hábeis emitidos por entidades estrangeiras quando acompanhados de tradução para o português, salvo se comprovada a inidoneidade da entidade emissora.

9.38. A apresentação, pelo fornecedor, de certidões ou atestados de desempenho anterior emitido em favor de consórcio do qual tenha feito parte será admitida, desde que atendidos os requisitos do art. 67, §§ 10 e 11, da Lei nº 14.133/2021 e regulamentos sobre o tema.

Qualificação Técnico-Profissional

9.39. Apresentação do(s) profissional(is), abaixo indicado(s), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, também abaixo indicado(s):

9.39.1. Engenheiro e/ou Arquiteto que possua atribuições e capacidade técnica para executar os serviços exigidos na qualificação técnica do edital.

9.39.2. O(s) profissional(is) acima indicado(s) deverá(ão) participar do serviço objeto do contrato, e será admitida a sua substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração (§ 6º do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021).

9.40. Não serão admitidos atestados de responsabilidade técnica de profissionais que, na forma de regulamento, tenham dado causa à aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do **caput** do art. 156 da Lei [n.º 14.133, de 2021](#), em decorrência de orientação proposta, de prescrição técnica ou de qualquer ato profissional de sua responsabilidade.

9.41. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

Disposições gerais sobre habilitação

9.42. Quando permitida a participação na licitação/contratação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.43. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.44. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.45. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.46. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

Documentação complementar para cooperativas

9.47. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

9.47.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

9.47.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

9.47.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

9.47.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

9.47.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato;

9.47.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa:

9.47.6.1. ata de fundação;

9.47.6.2. estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou;

9.47.6.3. regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

9.47.6.4. editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;

9.47.6.5. três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais;

9.47.6.6. ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da contratação; e

9.47.6.7. última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável, é de **R\$ 4.769.060,27 (Quatro milhões, setecentos e sessenta e nove mil, sessenta reais e vinte e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela contida no item 1.1.

10.2. Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

10.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. As informações contidas neste Termo de Referência não são classificadas como sigilosas.

Poços de Caldas - MG, data da assinatura eletrônica.

13. ANEXO I Regras aplicáveis ao instrumento substitutivo ao contrato (Contratações de pequeno valor - art. 95, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, Orientação Normativa nº 84, de 17 de maio de 2024)

1. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

1.1. O adjudicatário terá o prazo de 10 (dez) dias, contado a partir da data de sua convocação, para aceitar o instrumento equivalente ao contrato [Nota de Empenho], sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas.

1.2. O prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

1.3. O aceite do instrumento equivalente pelo adjudicatário implica no reconhecimento de que:

1.3.1. referido instrumento substitui o termo de contrato, sendo-lhe aplicáveis as disposições da Lei nº 14.133/2021;

1.3.2. o Contratado se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos, conforme Termo de Ciência e Concordância (Anexo II).

2. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é aquele estabelecido no Termo de Referência, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento.

3. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

3.1. São obrigações do Contratante:

3.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

3.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

3.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

3.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução contratual e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

3.1.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Termo de Referência;

3.1.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Termo de Referência;

3.1.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

3.1.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução contratual, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.1.9.1. A Administração terá o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.1.10. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo Contratado no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

3.1.11. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

3.1.12. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.1.13. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

3.1.14. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento.

3.1.15. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.

3.1.16. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto contratual, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e deste Anexo, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

4.1.1. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução contratual.

4.2. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

4.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal contratual ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

4.4. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das disposições do Termo de Referência e deste Anexo, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

4.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

4.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

4.7. Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

4.8. Não contratar, durante a vigência da contratação, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do Contratante ou do fiscal ou gestor contratuais, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

4.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização contratual, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

4.9.1. prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

4.9.2. certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

4.9.3. certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do Contratado;

4.9.4. Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

4.9.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

4.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela contratação, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

4.11. Comunicar ao Fiscal, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

4.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

4.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

4.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência contratual.

4.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

4.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

4.17. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;

4.18. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;

4.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação;

4.20. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;

4.21. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;

- 4.22. Manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- 4.23. Cumprir, durante todo o período de execução contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
- 4.24. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pela fiscalização contratual, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
- 4.25. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência da execução do objeto;
- 4.26. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 4.27. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 4.28. Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 4.29. Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 4.30. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 4.31. Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 4.32. Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização contratual, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 4.33. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 4.34. Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas na contratação, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 4.35. Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 4.36. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 4.37. Estar registrado ou inscrito no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 4.38. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 4.39. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 4.40. Utilizar somente matéria-prima florestal procedente, nos termos do artigo 11 do Decreto nº 5.975, de 2006, de:

4.40.1. manejo florestal, realizado por meio de Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS devidamente aprovado pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.40.2. supressão da vegetação natural, devidamente autorizada pelo órgão competente do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

4.40.3. florestas plantadas; e

4.40.4. outras fontes de biomassa florestal, definidas em normas específicas do órgão ambiental competente.

4.41. Comprovar a procedência legal dos produtos ou subprodutos florestais utilizados em cada etapa da execução contratual, nos termos do artigo 4º, inciso IX, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, por ocasião da respectiva medição, mediante a apresentação dos seguintes documentos, conforme o caso:

4.41.1. Cópias autenticadas das notas fiscais de aquisição dos produtos ou subprodutos florestais;

4.41.2. Cópia dos Comprovantes de Registro do fornecedor e do transportador dos produtos ou subprodutos florestais junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF, mantido pelo IBAMA, quando tal inscrição for obrigatória, acompanhados dos respectivos Certificados de Regularidade válidos, conforme artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981, e legislação correlata;

4.41.3. Documento de Origem Florestal – DOF, instituído pela Portaria nº 253, de 18/08/2006, do Ministério do Meio Ambiente, e Instrução Normativa IBAMA nº 21, de 24/12/2014, quando se tratar de produtos ou subprodutos florestais de origem nativa cujo transporte e armazenamento exijam a emissão de tal licença obrigatória; e

4.41.4. Caso os produtos ou subprodutos florestais utilizados na execução contratual tenham origem em Estado que possua documento de controle próprio, o Contratado deverá apresentá-lo, em complementação ao DOF, a fim de demonstrar a regularidade do transporte e armazenamento nos limites do território estadual.

4.42. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, conforme artigo 4º, §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, nos seguintes termos:

4.43. O gerenciamento dos resíduos originários da contratação deverá obedecer às diretrizes técnicas e procedimentos do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil apresentado ao órgão competente, conforme o caso.

4.44. Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, o Contratado deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

4.44.1. resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de preservação de material para usos futuros.

4.44.2. resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura.

4.44.3. resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.44.4. resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

4.45. Em nenhuma hipótese o Contratado poderá dispor os resíduos originários da contratação em aterros de resíduos sólidos urbanos, áreas de “bota fora”, encostas, corpos d’água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.

4.46. Para fins de fiscalização do fiel cumprimento do Programa Municipal de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, ou do Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme o caso, o Contratado comprovará, sob pena de multa, que todos os resíduos removidos estão acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos, em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ABNT NBR ns. 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116, de 2004.

4.47. Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental:

4.47.1. Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

4.47.2. Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

4.48. Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes.

4.49. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

4.50. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.

4.51. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

5. OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

5.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão da licitação ou da contratação, a partir da apresentação da proposta no certame, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

5.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.

5.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

5.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

5.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

5.6. É dever do Contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

5.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

5.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

5.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

5.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

5.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

5.11. O presente instrumento está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

5.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

6. DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

6.1. A contratação será extinta quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

6.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para a contratação.

6.3. Quando a não conclusão do objeto referida no item anterior decorrer de culpa do Contratado:

6.3.1. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

6.3.2. poderá a Administração optar pela extinção contratual e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual

6.4. A contratação poderá ser extinta antes de cumpridas as obrigações nela estipuladas, ou antes do prazo fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

6.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

6.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o objeto.

6.4.3. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

6.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

6.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

6.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

6.5.3. indenizações e multas.

6.6. A extinção contratual não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

6.7. A contratação poderá ser extinta caso se constate que o Contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação, ou atue na fiscalização ou na gestão contratuais, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

7. DOS CASOS OMISSOS

7.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

8. ALTERAÇÕES

8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.[A26]

8.4. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do Contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

8.5. Registros que não caracterizam alterações contratuais podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. FORO

9.1. Fica definido o Foro da Justiça Federal em Poços de Caldas - MG, Seção Judiciária de Poços de Caldas para dirimir os litígios que decorrerem da execução contratual que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14. ANEXO II TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão 203/2025 bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)

15. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON MORENO DE SOUZA

Engenheiro/ Substituto da Cisap



Assinou eletronicamente em 03/07/2025 às 15:40:43.